



PREVI MIRACEMA

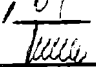
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ – CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 005/2019, de 11 de ABRIL de 2019.

Publicado no Boletim Oficial 86.
Em 11/04/19
Ass. 

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 – Fórmula 85/95.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição , o senhor **MARCELO LOMBA MACHADO, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de Auxiliar de Administração, sob a matrícula 344-1, referência salarial P-32, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 3.777,42 (três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.12538-2.**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o efeito retroativo a partir de 01/04/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



ANDRÉ LUIZ FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19